

***Mudanças propostas serão efetivadas após aprovação pela Previc***

O Conselho Deliberativo da BRF Previdência aprovou nesta quinta-feira, 30 de maio, alterações nos Regulamentos dos Planos II e III a fim de torná-los mais flexíveis e atrativos.

A proposta visa alterar a tabela de resgate referente as contribuições feitas pela patrocinadora BRF, mudando também o tempo de serviço creditado e os percentuais a serem resgatados. A alteração ainda permitirá equiparar os tratamentos referentes ao processo de operacionalização dos planos.

**Contratação e novas adesões**

A melhoria proposta considerando o Plano III (aberto para adesões) contribuirá para atrair novos profissionais nos processos de contratação, assim como para estimular novas adesões.

**Íntegra dos documentos**

Leia nos links abaixo a íntegra dos documentos referentes as alterações nos Regulamentos dos Planos. Caso prefira, consulte no site acessando o menu Planos/Alterações nos Regulamentos dos Planos II e III.

- [Regulamento do Plano de Benefícios II](#)
- [Quadro comparativo - Plano II](#)
- [Regulamento do Plano de Benefícios III](#)
- [Quadro comparativo - Plano III](#)

**Governança**

Ressaltamos que sobre às regras de governança, a estrutura de gestão da BRF Previdência não sofrerá qualquer alteração, nem tão pouco o custeio administrativo.

**Próxima etapa**

Finalizados os trâmites internos, o processo em questão será submetido à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

**Fonte:** BRF Previdência, em 31.05.2019.